



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 154ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA  
NO DIA 29 DE JULHO DE 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10:02h na **Modalidade:** híbrida (presencial e acesso remoto). **Integrantes presentes:** o Vice-Presidente de Controle Interno Contador Raniel Martins Silva, Conselheiros Contador Gláucio Alves Pereira, Contador José Gilmar Carvalho de Brito, Conselheira Contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o Coordenador Contábil Contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. **I – Assuntos Gerais:** O Vice-Presidente de Controle Interno Raniel Martins Silva, fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, deu início a reunião. **II – Foi apresentado o Processo SEI nº 9079602110000091.000096/2024-63 referente ao Balancete mês de junho de 2024, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Pela Aprovação do Balancete do mês de junho de 2024, com os seguintes resultados, Orçamentário: Receitas totalizando o valor de R\$ 823.760,67; Despesas de Pessoal e Encargos: R\$ 331.356,38; Despesas de Uso de Bens e Serviços R\$ 144.759,44; Despesas Tributárias e Contributivas R\$ 148.464,66; Despesas de Capital R\$ 395.770,78; Despesas Financeiras R\$ 6.506,91 e Outras Despesas Correntes R\$ 2.098,21, totalizando o montante das Despesas em R\$ 1.028.956,38, o resultando do mês ficou em (-) déficit de R\$ 205.195,71. O Resultado acumulado do exercício corrente ficou com superávit de R\$ 1.982.754,65. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais fez uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 10h52m a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Raniel Martins Silva**  
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**  
Conselheira-Membra

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**  
Conselheira-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**  
Conselheiro-Membro

Contador **Lucas Jisley Machado**  
Coordenador Contábil



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 01/08/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 05/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 05/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 05/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 05/08/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440348** e o código CRC **03AF514E**.